

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

pub

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.243.463

DATA DE
EXPEDIÇÃO 01/09/2011

NOME

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

FILIAÇÃO

WILSON XAVIER SAMPAIO
JOAQUINA SILESIA AIRES ULISSES SAMPAIO

NATURALIDADE

EXU-PE

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1951

DOC. ORIGEM

Cert. Cas. Nº 13.724, Lv B-38, Fls 33, Exp.22/07/2005
Araguaina -TO -

CPF

093.643.314-00

ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49193599/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

OU

CPF n. 093.643.314-00

Certidão emitida em 16/06/2025, às 16:38:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 16/06/2025, às 09:16:44.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49193599

Código de Validação: EC90 5E94 6B67 8DD5 5FBF D96D AF6F 409C

Data da Atualização: 16/06/2025, às 09:16:44





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49193624/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

OU

CPF n. 093.643.314-00

Certidão emitida em 16/06/2025, às 16:38:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

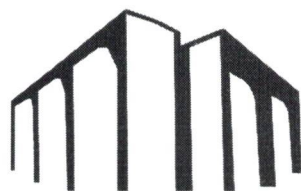
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 16/06/2025, às 09:16:44.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 49193624

Código de Validação: 347E 6DD0 2935 F967 4AA7 78C3 98D8 4CBA

Data da Atualização: 16/06/2025, às 09:16:44





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 20017fa7

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

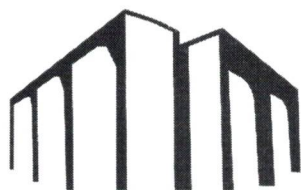
CPF n. 093.643.314-00

Certidão emitida em: 16/06/2025, às 17:01:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/06/2025, 17:01:34



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



**2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. c7c630b7

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

CPF n. 093.643.314-00

Certidão emitida em: 16/06/2025, às 17:01:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/06/2025, 17:01:52

BIOGRAFIA

Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, mais conhecido como **Raimundo Palito**, é natural de Exu, no estado de Pernambuco. Formou-se em Odontologia pela Faculdade de Odontologia de Caruaru (PE), em dezembro de 1978. No ano seguinte, ingressou no serviço militar do Exército Brasileiro, lotado no 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Jaboatão dos Guararapes (PE), iniciando sua trajetória militar como aspirante e sendo promovido a 2º Tenente em 1980.

Em 5 de janeiro de 1981, chegou ao norte do então estado de Goiás, iniciando sua trajetória profissional como dentista na cidade de Xambioá. Com a implantação do Estado do Tocantins, em 1989, tornou-se o primeiro dentista contratado pelo governo estadual, sendo convidado pelo então governador José Wilson Siqueira Campos para implementar o serviço de odontologia na nova estrutura administrativa. Posteriormente, transferiu-se para Araguaína, onde assumiu o cargo de Coordenador de Saúde Bucal, o primeiro a exercer essa função na história do Tocantins.

Sua trajetória na vida pública é marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo e pela forte vocação para a liderança. No **Poder Legislativo Municipal**, foi eleito vereador por quatro mandatos na **Câmara Municipal de Araguaína** (1993–1996, 1997–2000, 2001–2004 e 2005–2008), sendo o único vereador da história do município a presidir a Casa por quatro mandatos consecutivos.

O reconhecimento de sua atuação levou-o à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, onde exerceu dois mandatos como Deputado Estadual, de 2007 a 2010 e de 2011 a 2015. Durante esse período, participou ativamente de pautas fundamentais para o desenvolvimento do estado, com foco nas demandas sociais e no fortalecimento das políticas públicas.

No Poder Executivo, teve atuação de destaque tanto na esfera municipal quanto estadual. Foi Secretário Municipal da Saúde de Araguaína durante a gestão do

prefeito Joaquim Quinta, e ocupou o cargo de Secretário de Governo na administração do prefeito Ronaldo Dimas. Ainda na gestão municipal de Araguaína, foi Secretário Executivo por quatro anos, durante as gestões dos prefeitos Ronaldo Dimas e Wagner Rodrigues. No âmbito estadual, exerceu as funções de Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Políticos, no governo do saudoso José Wilson Siqueira Campos, e de Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, durante as gestões de Siqueira Campos e Sandoval Cardoso. Em todas essas funções, contribuiu estrategicamente para a articulação política no interior do governo, além de desempenhar papel relevante na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à saúde, ao emprego e à assistência social.

Ainda na gestão municipal de Araguaína, foi Secretário Executivo por quatro anos durante a gestão do prefeito Ronaldo Dimas e Wagner Rodrigues.

Raimundo Palito é reconhecido como uma referência no serviço público, tendo construído uma trajetória marcada pela integridade, pelo trabalho dedicado e pelo profundo comprometimento com os interesses da população do Tocantins.